

PORTARIA Nº 113/20
de 21 de fevereiro de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas ao Servidor **DOUGLAS CADORE**, adquiridas entre o período de 06/06/2018 a 04/06/2019 para serem gozadas no período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 21 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração